

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 096/2010.

A matéria dispõe sobre recebimento em doação antecipada da área de 7.200,00 m<sup>2</sup> pertencente ao imóvel chafara nº 56, matriculado junto ao CRI deste Município sob o nº R-6-10.942, com área de 43.200 m<sup>2</sup>, localizado na área suburbana deste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 103/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2010.